



Portaria nº 5015
De 20 de outubro de 2.023.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Ofício nº 233/2023 do Departamento de Saúde de 09/10/2023;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

- I - Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matrícula nº 1835;
- II - Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula nº 404;
- III - Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula nº 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

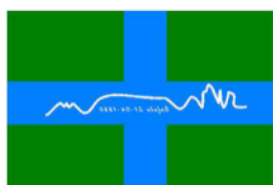
Artigo 2º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3º - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

- I - Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
- II - Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;
- III - Julgamento.

Artigo 4º - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.





§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5º - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

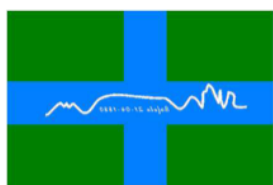
Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de outubro de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Márcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

A7ECF458D6A6443D8070DCD855FBDA88

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 20/10/2023 10:49:10
CPF:***.***-568-86
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 23/10/2023 10:07:40
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A7ECF458D6A6443D8070DCD855FBDA88>